



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº. 11.943 ,DE 12 DE JANEIRO DE 2011.

**O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº. 02/DRH/CMPV, de 05 de janeiro de 2011.

### **R E S O L V E:**

**CONCEDER CEDÊNCIA**, ao servidor **LOURIMAR ALVES BRANDÃO FILHO**, cadastro nº. 169327, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA/Estatutário, para a Câmara Municipal de Porto Velho, com ônus para Órgão de Origem, a partir de 1º.01.2011 até 31 de dezembro de 2011.

**EMERSON SILVA CASTRO**  
**Vice-Prefeito do Município**